



Estado de São Paulo

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Sala das Comissões

Projeto de Lei 19/2024 – Relatório e Parecer



## Parecer Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 19/2024

## PARECER Nº 1 AO PROJETO DE LEI N.º 019/2024

## PROJETO DE LEI N.º 019/2024

## PROCESSO Nº 19/24

Conforme determinam os artigos 35, 37, 38 e 39 combinados com artigo 45 da Resolução 276 de 09 de novembro de 2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Justiça e Redação conjuntamente com as Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social emitem o presente Relatório acerca do Projeto de Lei nº 19 de 2024, de autoria do Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva

Tendo como relator o Vereador João Victor Gasparini, Presidente da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento.

### **I. Exposição da Matéria**

O Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, enviou a esta Casa de Leis, através da Mensagem nº 014/24, o Projeto de Lei nº 19 de 2024 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023 E POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 37.500.000,00.”**

A propositura propõe a abertura de crédito adicional especial suplementar, aproveitando um superávit financeiro do ano de 2023 e excesso de arrecadação. O valor total desse crédito adicional é de R\$ 37.500.000,00, distribuídos em várias categorias de obras e instalações urbanas, cada uma com sua respectiva fonte de recursos, seja por operações de crédito ou pelo tesouro de exercícios anteriores.



Estado de São Paulo

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Sala das Comissões

Projeto de Lei 19/2024 – Relatório e Parecer



O detalhamento das alocações financeiras inclui:

- Obras e instalações urbanas com várias sub-categorias, como infraestrutura urbana e obras de instalação, abrangendo a gestão de obras habitacionais e outros projetos de infraestrutura.
- A destinação específica de fundos para projetos em diversos bairros do município, como recapeamento asfáltico e construção de sarjetões, indicando um foco no melhoramento da infraestrutura viária e na gestão das águas pluviais.
- Uma transparência na aplicação dos recursos, citando os contratos e suas referências para aditamentos e remanejamentos, garantindo assim a responsabilidade na gestão fiscal.

A mensagem 14/24, por sua vez, reitera a necessidade da autorização legislativa para a execução dessas aberturas de crédito, seguindo a estrutura legal e a necessidade pública de tais obras. Ela confirma a alocação de recursos como uma resposta direta às solicitações do Secretário Eng<sup>o</sup> Paulo Roberto Tristão e enfatiza a distribuição equitativa dos fundos para atender a diversas necessidades infraestruturais do município.

## II. Do mérito e conclusões do Relator

Na Reunião de Comissões realizada em 21 de fevereiro de 2024, com a presença do Secretário de Finanças, Mauro Zeuri, foi aprofundada a discussão sobre a gestão fiscal exemplar que resultou em um superávit significativo. A administração municipal delineou sua estratégia deliberada de direcionar esse superávit para financiar projetos cruciais em infraestrutura e habitação, visando impulsionar o desenvolvimento sustentável de Mogi Mirim. O Secretário Zeuri, guiado por este



Estado de São Paulo

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Sala das Comissões

Projeto de Lei 19/2024 – Relatório e Parecer



relator, ressaltou a importância vital de destinar os recursos de maneira estratégica, com o objetivo de atender eficientemente às crescentes necessidades da comunidade. Listamos abaixo, conforme da Mensagem 014/24, a solicitação acerca das obras.

- Recursos por Excesso de Arrecadação a serem aplicados através dos financiamentos aprovados pela Câmara ao longo da atual legislatura, no valor de R\$ 16.500.000,00, especificamente destinados para:

1. R\$ 2.072.210,60: destinado para obras de recapeamento asfáltico em diversas ruas nos bairros Aterrado e Distrito Industrial I (CP 43/23 licitação em andamento), FINISA V;

2. R\$ 800.000,00: destinado para aditamento do recapeamento asfáltico em diversas ruas nos bairros Aterrado e Distrito Industrial I (CP 43/23 licitação em andamento), FINISA V;

3. R\$ 2.000.000,00: destinado para obras da bacia de contenção 3 Marias (Aterrado), FINISA V;

4. R\$ 1.007.789,40: infraestrutura na Avenida Prefeito Antônio Tavares Leite FINISA V;

5. R\$ 3.050.816,92: destinado para obras de Infraestrutura na MMR 178 (Jardim Planalto), FINISA VI,

6. R\$ 2.616.574,53: destinado para obras de recapeamento asfáltico em diversas ruas nos bairros Santa Cruz, Saúde, Parque da Imprensa, Centro e Parque da Empresa, FINISA VI;

7. R\$ 2.032.608,55: Infraestrutura Rua João Antunes de Lima (Manacás), ruas do Jardim Bela Vista, FINISA VI;

8. R\$ 2.624.230,80: destinado para obras da construção de bacias de contenção no bairro Maria Beatriz, FINISA VII;

9. R\$ 295.769,20: destinado para aditivo do Contrato nº 006/24 referente a obras de recapeamento asfáltico em ruas no Jardim do Lago, Jardim Santa Helena, Jardim Flamboyant. Jardim Novacoop e Parque Real, FINISA VII.



Estado de São Paulo

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Sala das Comissões

Projeto de Lei 19/2024 – Relatório e Parecer



- Recursos por Superávit Financeiro no tesouro municipal, no valor de R\$ 21.000.000,00, alocados para:

1. R\$ 7.000.000,00: destinado para obras de recapeamento asfáltico em diversas ruas em todos os bairros do município;

2. R\$ 8.963.697,22: destinado para obras de Infraestrutura na Avenida Antônio Carlos de Oliveira, Avenida Brasil, Loteamento Domênico Bianchi II, complemento da ciclofaixa do Jardim Planalto, complemento da pista de caminhada Av. Pedro Botesi;

3. R\$ 197.163,79: destinado para construção de sarjetões em diversas ruas do município; 4. R\$ 3.616.574,53: recapeamento asfáltico em ruas do Mirante, Tucura, SEAC, Vila Dias e Parque do Estado II (CP 46/23);

5. R\$ 15.941,67: destinado para aditamento do Contrato nº 209/23 referente a obras de Instalação de postes de Iluminação na Rua Sebastião Milano Sobrinho;

6. R\$ 309.850,32: destinado para aditamento do Contrato nº 234/23 referente a obras e recapeamento asfáltico em diversas ruas nos Bairros Santa Luzia e SEAC;

7. R\$ 490.772,47: destinado para remanejamento de dotação do Contrato nº 92/23 referente a obras de infraestrutura no Parque das Laranjeiras, fase III, tendo em vista que o recurso do FINISA IV, encerrado pela vigência do Contrato do Convênio;

8. R\$ 406.000,00: destinado para aditamento da obra da duplicação da ponte da Praça Lions.

A obtenção da aprovação legislativa é um marco essencial para prosseguir com as obras detalhadas na Mensagem 14/24. Esse procedimento valida o compromisso da gestão municipal com a transparência e responsabilidade no uso dos recursos, garantindo que os projetos programados respondam de maneira assertiva às demandas dos cidadãos de Mogi Mirim e estejam em consonância com os padrões de governança. A concordância do legislativo não apenas confere legitimidade às iniciativas da prefeitura, mas também fomenta um ambiente de diálogo e entendimento mútuo entre os poderes municipais, sublinhando o papel essencial de cada projeto no fomento ao progresso contínuo e na evolução da infraestrutura local.



Estado de São Paulo

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Sala das Comissões

Projeto de Lei 19/2024 – Relatório e Parecer



A análise detalhada do Projeto de Lei nº 19/2024 e das respectivas alocações financeiras, conforme articulado na Mensagem 14/24, evidencia uma abordagem estratégica e bem fundamentada da administração municipal de Mogi Mirim. Alocando R\$ 37.500.000,00 para melhorias essenciais em infraestrutura e habitação, este projeto demonstra a capacidade da cidade de gerir seus recursos com eficácia e, também, o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida dos cidadãos.

A presença e os esclarecimentos do Secretário de Finanças, Mauro Zeuri, na Reunião de Comissões, adicionam uma camada de transparência e responsabilidade ao processo, enfatizando a importância da aplicação cuidadosa deste superávit financeiro. A necessidade de aprovação legislativa para essas obras sublinha a dinâmica de *checks and balances* que é vital para a gestão pública responsável e participativa.

Portanto, o avanço das obras listadas na Mensagem 14/24 é não apenas uma questão de procedimento administrativo, mas um reflexo da governança colaborativa em Mogi Mirim. A aprovação legislativa desses projetos pelo poder municipal não apenas catalisará melhorias significativas na infraestrutura urbana, mas também reafirmará o compromisso da cidade com a inclusão social, a sustentabilidade e o bem-estar de todos os mogimirianos.

### III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto

Esta relatoria não possui emendas a propor.

### IV. Decisão do Relator



Estado de São Paulo

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Sala das Comissões

Projeto de Lei 19/2024 – Relatório e Parecer



Esta Relatoria considera que a presente propositura não apresenta vícios de constitucionalidade, recebendo parecer **FAVORÁVEL**.

**Vereador João Victor Gasparini**

**Presidente da Comissão Justiça e Redação/Relator**

**PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Seguindo o Voto exarado pelo Relator e conforme determina os artigos 35, 37, 38 e 39 da Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2.010, a Comissão Permanente de Justiça e Redação conjuntamente com as Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social, formalizam o presente **PARECER FAVORÁVEL**, ao Projeto de Lei nº 19/2024.

**Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2024.**



Estado de São Paulo

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Sala das Comissões  
Projeto de Lei 19/2024 – Relatório e Parecer



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Vereador João Victor Gasparini**

Presidente

**Vereador Ademir Souza Floretti Junior**

Vice-Presidente

**Vereador Márcio Evandro Ribeiro**

Membro

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira**

Presidente

**Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório**

Vice-Presidente

**Vereadora Joelma Franco da Cunha**

Membro

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**

Presidente

**Vereadora Mara Cristina Choquetta**

Vice-Presidente



Estado de São Paulo

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Sala das Comissões

Projeto de Lei 19/2024 – Relatório e Parecer



**Vereador Ademir Souza Floretti Junior**

Membro

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Vereador João Victor Gasparini**

Presidente

**Vereadora Mara Cristina Choquetta**

Vice-Presidente

**Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira**

Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - Y0B0-6G32-RFY1-W012





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y0B06G32RFY1W012>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Y0B0-6G32-RFY1-W012**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - Y0B0-6G32-RFY1-W012